



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 569/96 743

LEI N° 4.502 DE 03 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º À via pública atualmente conhecida como “RUA CINCO (5)”, que tem seu inicio na Rua Quatorze (14) em término em terrenos particulares, no Bairro Jardim Nove de Julho, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 016651-0, de ora em diante passa a denominar-se “RUA BRASILEIRA PEREIRA LEAL”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de maio de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de maio de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA